



DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PROPOR AÇÃO DE INCORPORAÇÃO DO "GESS" PARA O ASP.

- Procuração devidamente preenchida e assinada;
- Declaração de hipossuficiência preenchida e assinada;
- Contrato de honorários preenchido e assinado;
- Termo de ciência e concordância com os termos da propositura da ação;
- 3 últimos holerites;
- Documento com foto (RG ou CNH);

Comprovante de residência atualizado (água, luz ou telefone);

Encaminhar para o e-mail: themisethos.adv@gmail.com.

A documentação poderá ser entregue EXCLUSIVAMENTE VIA E-MAIL para os DIRETORES DAS REGIONAIS DO SINDASP/SP ou via correios nas sedes estaduais.

Segue em anexo o KIT de documentos para os filiados e não filiados do SINDASP e para preenchimento e posterior envio.

OBS: A PRESENTE PROPOSITURA É EXCLUSIVA PARA O ASP – Agente de Segurança Penitenciária do Estado de São Paulo.





PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: _____
Estado civil: _____ Nacionalidade _____ Data de Nasc. ____/____/____.
End.: _____ n.º _____
Bairro: _____ Cidade _____
UF _____ CEP _____
RG nº _____ Exp. ____/____. CPF nº. _____
Filiação: Mãe _____
Pai _____
Unidade de trabalho: _____
pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui seus procuradores:

OUTORGADOS: Drs. **KLEBER AUGUSTO MIRAS MELENCHON LAMAS**, brasileiro, divorciado, Advogado, **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 283.059, **EDUARDO LUIZ DE ANDRADE**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 359.842, todos devidamente inscritos nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, sob o número 341.846, 283.059 e 359.842 com escritório profissional na Av. Prof. Celso Ferreira da Silva, 741, Jardim Europa I, CEP 18707-150, Avaré/SP, Cel. (14) 99882-7018, endereço eletrônico (e-mail): *themisethos.adv@gmail.com*;

OBJETO: representar o(s) Outorgante(s), promovendo a defesa dos seus direitos e interesses, em específico mover **Ação Declaratória c.c. Ação Condenatória em face da FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, podendo, para tanto, propor quaisquer ações, medidas incidentais, acompanhar os processos administrativos e/ou judiciais em qualquer Juízo, Instância, Tribunal, ou Repartição Pública.

PODERES: Por este instrumento particular de procuração, constituo meu bastante procurador o outorgado, concedendo-lhe os poderes inerentes da cláusula *ad juditia et extra*, para o foro em geral, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, assinar termo, oferecer defesa, direta ou indireta, interpor recursos, ajuizar ações e conduzir os respectivos processos, solicitar, providenciar e ter acesso a documentos de qualquer natureza, sendo o presente instrumento de mandato oneroso e contratual podendo substabelecer este a outrem, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom e valioso, a fim de praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho deste mandato.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga ao Advogado acima descrito, os poderes especiais para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar compromissos ou acordos, receber valores, dar e receber quitação, receber e dar quitação, levantar ou receber RPV e ALVARÁS, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, em conformidade com a norma do art. 105 da Lei 13.105/2015. Os poderes outorgados poderão ser substabelecidos sem necessidade de prévia notificação ao outorgante.

Estância Turística de Avaré/SP, ____ de _____ de 202 ____.

Obs.: Possui validade com assinatura eletrônica através do sítio eletrônico do Governo Federal: <http://www.gov.br>.





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

CONTRATANTE: _____,
nascido em ___/___/_____, nacionalidade _____, estado civil _____,
portador (a) do RG nº _____ CPF nº _____,
residente e domiciliado junto ao End: _____
Bairro _____ CEP _____ . Cidade/UF _____.

CONTRATADOS: **EDUARDO LUIZ DE ANDRADE**, brasileiro, casado, Advogado, devidamente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção São Paulo, sob o número 359.842, **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS** brasileiro, casado, Advogado, devidamente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção São Paulo, sob o número 283.059 e **KLEBER AUGUSTO MIRAS MELENCHON LAMAS**, brasileiro, casado, Advogado, devidamente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção São Paulo, sob o número 341.846, ambos com escritório profissional na Avenida Prof. Celso Ferreira da Silva, 741, Jardim Europa I, CEP 18707-150, Estância Turística de Avaré/SP.

CLAÚSULAS:

1º) O Advogado "Contratado" compromete-se a prestar serviços profissionais de Advocacia a(os) "Contratantes", a fim de apresentar **Ação Declaratória c.c. Ação Condenatória em face da Fazenda Pública do Estado de São Paulo.**

2º) Avença a parte contratante o pagamento, a título de honorários advocatícios, **o percentual de 11% (onze por cento) sobre o valor do proveito econômico. Em caso de apostilamento, será cobrado o mesmo percentual em 6 (seis) parcelas após 180 (cento e oitenta) dias da data do apostilamento,** os valores deverão ser pagos junto ao escritório dos contratados sito a Avenida Prof. Celso Ferreira da Silva, 741, Jardim Europa I, CEP 18707-150, Estância Turística de Avaré/SP, ou ainda, através de **pagamento via PIX – chave CPF 14.709.619/0001-84, Banco Sicred Coop., de titularidade de José Carlos dos Santos.**

Parágrafo primeiro: Caso haja atraso no pagamento do preço por parte do(a) "Contratante", incidirá multa de 10% sobre o débito em aberto, devidamente atualizado e acrescido de juros de mora de 1% ao mês.

Parágrafo terceiro: Caberá exclusivamente ao advogado "Contratado", em acréscimo ao ora pactuado, eventuais créditos da sucumbência, pelos serviços indicados neste instrumento.

3º) Todas as custas judiciais e despesas realizadas para desempenho dos misteres objetos do presente contrato serão suportadas pelo(a) "Contratante", que se compromete a fornecer toda documentação





indispensável para o desenvolvimento dos serviços arrolados na cláusula primeira, sob pena de rescisão contratual.

4º) Em caso de rescisão imotivada do presente contrato por parte do(a) "Contratante" será devida a totalidade dos honorários combinados, na forma estipulada no "caput" da cláusula segunda, independentemente do estado em que se encontrar o feito judicial respectivo.

5º) Todos os contatos para desenvolvimento dos serviços profissionais serão feitos no escritório do "Contratado", com hora marcada.

6º) Este contrato tem início na data da assinatura do presente, e obriga herdeiros ou sucessores das partes contratantes, caracterizando-se como título executivo, nos termos do artigo 784, III, do CPC.

7º) Elegem o foro da Comarca de Avaré/SP, com expressa renúncia de qualquer outro.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas, presentes ao ato das assinaturas.

_____, _____ de _____ de 202__.

Contratante _____

Contratados: _____

EDUARDO LUIZ DE ANDRADE

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

KLEBER A. MIRAS MELENCHON LAMAS

Testemunhas: _____

Obs.: Possui validade com assinatura eletrônica através do sítio eletrônico do Governo Federal: <http://www.gov.br>.





TERMO DE CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM A AÇÃO

Eu, _____, nascido em
____/____/____, nacionalidade _____, estado civil
_____, portador (a) do RG nº _____.

CPF nº _____, residente e domiciliado junto a
End: _____, Bairro
_____ CEP _____ Cidade/UF
_____.

Declaro que fui alertado sobre as custas processuais e dos riscos de improcedência da ação, bem como eventual penalidade de sucumbência, mesmo que detentor da gratuidade da justiça. **Declaro** ainda, sob as penas da Lei, que prestei todas as informações necessárias à **Ação Declaratória c.c. Ação Condenatória em face da Fazenda Pública do Estado de São Paulo**, as quais são verdadeiras e autênticas, fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época, e que fui alertado (a) sobre os riscos de penalidade por litigância de má-fé, além por fim, da possibilidade da necessidade de arcar com custas e taxas recursais.

Nada mais a declarar, e cinte das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

_____, _____ de _____ de 202____.

Obs.: Possui validade com assinatura eletrônica através do sítio eletrônico do Governo Federal: <http://www.gov.br>.

